

DECRETO Nº 35.901

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60241/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDES Nº 000006/2025
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Eder Botelho da Fonseca
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Objeto: "Locação de novo imóvel para o abrigo provisório para adultos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária."
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal